

RESOLUÇÃO DME Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Atualização do Regimento Comum das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, **Gabrielle Christine Burati Plens**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina a Legislação Municipal, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 9394/96 e Lei Municipal nº 1361/2011, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência quanto ao funcionamento das Escolas Municipais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar o Regimento Comum das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º - Normatizar o Currículo oficial da rede de ensino incluindo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Resolução DME Nº 02/2024, de 15 de abril de 2024.

Artigo 3º - Seguir as Orientações da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, que estabelece a alfabetização dos alunos até o segundo ano do Ensino Fundamental.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande, 16 de abril de 2023.



Gabrielle Christine Burati Plens
Diretora do Departamento Municipal de Educação